

**PROCESSO Nº 23072.032091/2017-51**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA SOMPO SEGUROS S. A. PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO TOTAL INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do *Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG*, representado por seu Pró-Reitor de Administração, *Ricardo Hallal Fakury*, CPF n.º 253.115.736-00 CI n.º MG- 318.361 SSP/MG e a Empresa SOMPO SEGUROS S.A., com endereço na Rua Cubatão, 320 - Bairro Vila Mariana, CNPJ 61.383.493/0001-80, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus Diretores Executivos *Sr. Adailton Oliveira Dias*, Carteira de Identidade n.º 18.640.501 SSP/SP, CPF n.º 117.873.618-02 e o *Sr. Sven Robert Will*, Carteira de Identidade n.º 88.426.853 IFP/RJ, CPF n.º 006.544.517-10, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as partes mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula oitava do contrato 031/2017 e no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 08/01/2020 até 08/01/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas advindas desta contratação correrão por conta da verba de serviços 339039, programa de trabalho 108279.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2019NE800157 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.

Prof. Ricardo Hallal Fakury

Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

Adailton Oliveira Dias  
SOMPO SEGUROS S.A.

Sven Robert Will  
SOMPO SEGUROS S.A.

Canal Licitação

Sompo Seguros S/A  
Adailton Oliveira Dias  
Diretor Executivo

